



CÂMARA MUNICIPAL
**IRAPUAN
PINHEIRO**
LEGISLANDO PARA O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
LEGISLANDO PARA O POVO
CNPJ:41.342.262/0001-11

Declaração

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade Câmara Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no mês atual de maio de 2025, a Câmara Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro declara a inexistência de identificação das transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente), uma vez que não há registros nesse sentido.

Câmara Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, aos 14 de maio de 2025.


JOSÉ WIRES SEVERO BEZERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA